

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019/003

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 PMO-PP-SRP

Processo Administrativo nº 2019.3001.001 – PMO

ANEXO VII

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE OURÉM**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.149.133/0001-48, com sede na Trav. Lázaro Picanço, n.º 11, Centro, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Valdemiro Fernandes Coelho Júnior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em OURÉM, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 003/2019 - PMO-PP-SRP**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e Regido pelas Leis nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Decreto nº 3.555/2000 Instituto do Pregão, Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores, Lei n.º 8.078 de 11.09.90 Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 7.892/2013 Alterado pelo decreto 8.250/2014 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para Aquisição Medicamentos comuns, Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ourém/PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II-A do Edital de Registro de Preço nº 003/2019 PMO-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Prefeitura Municipal de Ourém “Órgão Gerenciador” promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

3.2. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador

poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.6. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.7. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.8. Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.9. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de OURÉM, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

3.10. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da negociação não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor original constante da Proposta do fornecedor e o preço máximo estimado pela Prefeitura, constante da Planilha de Quantitativos – Anexo II;

3.11. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura para o Item;

3.12. Não havendo êxito nas negociações, o “Órgão Gerenciador” deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A Contratante pagará à Contratada pelos Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.3. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.5. A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.6. A nota fiscal deverá OBRIGATORIAMENTE vir acompanhada da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Certidões fiscais tais como: Certidão Conjunta da Receita Federal, da Receita Estadual, FGTS e TRABALHISTA (CNDT) sob a pena de não recebimento da mercadoria.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura do contrato, e como termo final o término da vigência do contrato ou o recebimento definitivo dos Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Ourém

Exercício 2019.

Orgão: 10

Unidade Orçamentária: 1010 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática:

10 301 1349 2.061 - Manutenção do Programa de Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

10 301 1339 2.056 - Manutenção do Programa Saúde Família

10 302 1004 2.064 - Manutenção de Programas Especiais

10 302 0230 2.052 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

10 302 0210 2.063 - Manutenção da MACA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTRATO E DA ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. Após a publicação desta ATA de Registro de Preço, será firmado contrato e emitida a Ordem de Fornecimento em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de aquisição dos Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INSUMOS E PSICOTRÓPICOS

9.1. A entrega deverá ser feita no almoxarifado central indicado na ordem de fornecimento.

9.2. O fornecimento do objeto desta licitação dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

9.3. Os Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos homologados poderão ser vistoriados e analisados a qualidade através de um laudo técnico emitido pelo órgão responsável se assim determinar conveniente à administração, sendo que a não aprovação resulta no cancelamento do registro com multas cabíveis a presente situação.

9.4. Os Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos serão entregues na sede do Município, no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 14:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. A empresa vencedora se obriga a:

a) Fornecer os Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos objeto desta licitação em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer que seja nas condições estabelecidas;

b) Fornecer os Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos objeto desta licitação no local designado pelo departamento de compras da Prefeitura de Ourém, conforme constar na ordem de fornecimento, nos prazos estipulados, e pelo preço constante de sua proposta, onde a Prefeitura Municipal de Ourém ficara isenta de quaisquer custos com transportes e demais despesas com o objeto licitado.

c) Responsabilizar-se pelo fornecimento dos Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ourém;

e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes ao fornecimento dos Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos, nos termos da Lei vigente;

10.2. Compete à Contratante:

a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;

b) definir o local para entrega dos Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos e bens adquiridos;

c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos e bens adquiridos.

- d) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na entrega do objeto;
- e) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à entrega dos Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Ourém, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

11.1.2. Aplicar Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega dos Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrópicos, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega de combustível encaminhada pela Administração.

11.1.3. Aplicar Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.

11.1.4. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 17.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Prefeitura poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções à licitante contratada:

a) advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, mediante instauração de processo para averiguação pela Prefeitura Municipal de Ourém - PA.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, conforme previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para

aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4. Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO E DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Prefeitura Municipal de Ourém será o Órgão responsável (Gerenciador) pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, e indicará sempre que solicitado pelos Órgãos Usuários, a ordem de classificação, os quantitativos a serem adquiridos, e os fornecedores para as quais serão emitidos os pedidos;

12.2. Entende-se por Órgão Usuário, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório;

12.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao “Órgão Gerenciador”, desde que devidamente comprovada a vantagem (Art. 22, do Decreto nº 7.892/2013) e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

12.4. Os órgãos e Entidades que não participaram deste Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao “Órgão Gerenciador”, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ADITAMENTOS

A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS

Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Prefeitura Municipal de Ourém, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Ourém - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Ourém, 07 de Março de 2019.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal

EMPRESAS CONTRATADAS:

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 07.832.455/0001-12

Representante: Tiago Augusto Medeiros Soares

CPF: 776.076.942-34

L C B PONTES EIRELI - ME

CNPJ: 17.763.550/0001-65

Representante: Larissa Castelo Branco Pontes

CPF: 996.070.182-49

NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Representante: André Luiz de Almeida Santos

CPF: 804.894.352-20

PPF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 07.606.575/0001-00

Representante: João Carlos Ferreira de Araújo

CPF: 093.416.412-68

MUNDMED HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 05.580.442/0001-78

Representante: Gelton dos Santos Caetano

CPF: 026.835.582-79

**RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI - EPP**

CNPJ: 26.543.386/0001-71

Representante: Raulison Rogerio Pereira Araújo

CPF: 429.597.052-20

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.234.179 /0001-00

Representante: Ady dos Santos Monteiro

CPF: 482.755.812-49

SILVA E DELGADO LTDA - ME

CNPJ: 08.393.709 /0001-06

Representante: Luís Antônio da Silva Delgado

CPF: 593.645.802-49

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 14.202.227 /0001- 24

Representante: Carlos do Rosário Silva

CPF: 375.744.772-72

M.M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.109.384 /0001-07

Representante: Bernardo Francisco Maués Lobato

CPF: 028.744.402-30

C. J. A. PARENTE LTDA

CNPJ: 83.646.307 /0001-91

Representante: Carmine Jorge Araújo Parente

CPF nº 118.761.152-20

DIAGNOSTICA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05.860.709/0001- 80

Representante: Thais dos Santos Brito

CPF: 011.211.632-97

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 83.929.976 /0001- 70

Representante: Rita Cristina Zagallo Marques

CPF: 251.199.232-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019/003

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 PMO-PP-SRP

Processo Administrativo nº 2019.3001.001 – PMO

ANEXO VII-A

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2019/003, celebrada entre o **Municipal de Ourém** e as empresas:

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, foi vencedora dos itens: **83(0,07), 101(0,59), 106(0,16), 107(0,32), 120(0,94), 219(3,78), 226(3,41), 235(0,50), 241(0,40), 265(0,42), 316(0,75), 318(0,30), 324(0,34), 332(1,07), 345(0,53), 365(23,50), 388(6,75), 395(0,23), 400(0,70), 414(1,30), 416(1,59), 417(0,60), 418(0,60), 419(0,60), 420(0,85), 421(0,85), 422(0,85), 424(0,60), 427(0,70), 429(0,60), 432(0,65)**, **C. J. A. PARENTE LTDA**, foi vencedora dos itens: **21(1,78), 39(0,30), 63(0,10), 71(0,27), 78(3,39), 105(13,00), 157(4,55), 158(5,50), 206(1,33), 269(0,83), 272(3,40), 274(3,20), 286(4,50), 331(7,40), 351(32,00), 362(14,50)**, **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora dos itens: **18(0,57), 30(1,06), 41(0,04), 46(2,29), 59(0,33), 62(5,10), 66(5,35), 67(2,00), 72(0,60), 81(0,52), 84(0,07), 98(0,17), 111(2,35), 119(0,08), 121(1,69), 130(0,79), 203(3,11), 215(1,06), 218(2,92), 231(0,60), 238(1,97), 249(0,22), 250(0,24), 261(1,89), 267(2,97), 295(3,12), 296(4,60), 301(29,03), 326(2,30), 337(0,79), 357(78,70), 368(1,69), 390(18,15), 392(0,16), 406(2,38), 433(10,16)**, **DIAGNORTICA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, foi vencedora dos itens: **01(0,25), 02(0,02), 04(0,35), 07(0,06), 09(3,48), 10(0,15), 16(0,04), 17(0,03), 19(5,70), 22(0,09), 23(0,11), 24(0,25), 25(5,30), 26(0,18), 28(1,24), 31(0,08), 37(4,00), 40(0,35), 43(4,15), 47(0,20), 54(0,05), 56(1,00), 57(0,07), 58(0,07), 69(1,98), 70(0,06), 73(0,04), 74(0,08), 76(0,17), 82(1,00), 87(0,09), 94(1,60), 103(1,97), 108(7,92), 115(0,06), 118(0,08), 122(0,09), 124(3,88), 125(5,52), 127(1,00), 128(0,42), 135(0,23), 142(5,52), 149(0,13), 151(0,12), 168(0,56), 178(0,43), 179(0,13), 180(0,22), 186(2,12), 192(3,06), 193(0,11), 197(0,19), 200(0,24), 201(1,30), 202(0,84), 214(0,42), 216(1,89), 217(2,35), 222(1,25), 223(68,66), 224(0,51), 228(0,18), 240(4,16), 248(1,26), 251(1,89), 252(2,35), 253(2,40), 268(0,36), 271(0,96), 273(3,77), 275(0,08), 279(0,05), 285(3,17), 287(7,65), 293(1,45), 294(1,45), 300(33,50), 319(4,45), 327(3,10), 328(3,55), 330(2,15), 335(1,20), 336(2,85), 338(0,69), 346(23,50), 347(23,50), 348(23,50), 349(23,50), 350(23,50), 353(31,11), 359(3,00), 360(1,85), 361(13,50), 378(52,00), 379(15,00), 380(0,78), 381(0,78), 382(0,78), 383(0,78), 384(13,45), 385(13,45), 386(13,45), 389(154), 394(0,12), 396(0,35)**, **L C B PONTES EIRELI – ME**, foi vencedora dos itens: **289(1,62), 290(1,62), 291(2,35), 292(2,35), 304(0,58), 305(0,59), 306(0,59), 307(0,59), 308(0,59), 320(13,08), 321(13,08), 333(0,69), 334(0,82), 397(0,63), 398(0,63), 399(0,65), 415(1,40), 425(0,68), 426(0,70), 430(0,64), 431(0,66), 435(56,60)**, **MUNDMED HOSPITALAR LTDA – EPP**, foi vencedora dos itens: **06(0,75), 12(2,43), 13(0,07), 20(0,03), 45(7,74), 80(0,15), 92(0,31), 93(3,7), 96(2,75), 114(0,21), 117(1,18), 236(0,44), 255(7,49), 264(8,7), 284(4,1)**, **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, foi vencedora dos itens: **61(0,71), 79(0,03), 99(2,09), 225(2,82), 227(0,24), 229(3,05), 245(0,79), 314(0,60), 315(0,61), 391(17,67), 407(2,75), 408(2,75), 409(2,75), 437(0,64), 438(5,85), 459(0,14)**, **M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, foi vencedora dos itens: **05(1,18), 33(0,75), 34(0,05), 44(0,02), 64(0,32), 77(0,1), 86(1,11), 110(0,05), 133(0,04), 134(0,33), 136(15,3), 137(0,12), 143(0,08), 147(3,28), 148(0,08), 150(2,7), 154(1,07), 159(0,32), 161(3,18), 163(0,12), 166(0,09), 167(2,48), 169(0,51), 173(0,43), 181(0,26), 182(0,29), 183(2,3), 187(2,1), 188(9,2), 190(0,7), 194(7,16), 195(8,1), 199(19,5), 205(2,85), 209(0,76), 211(2,22), 232(0,55), 234(0,64), 256(2,45), 257(4,9), 260(1,55), 270(0,61)**, **NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 19.769.575/0001-00**, foi vencedora dos itens: **138(0,29), 230(2,90), 455(98,92)**, **PPF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00**, foi vencedora dos itens: **278(0,06), 322(190,00), 323(122,00), 377(7,50), 428(0,69)**,

436(110,00), RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ: 26.543.386/0001-71, foi vencedora dos itens: 03(0,05), 11(8,40), 29(0,23), 35(0,06), 52(2,35), 60(0,13), 90(0,08), 100(0,14), 102(0,33), 104(0,64), 109(0,07), 116(5,30), 123(0,18), 131(0,10), 132(2,80), 239(1,17), 242(1,00), 243(0,89), 246(1,90), 247(2,12), 280(0,05), 281(0,05), 282(0,05), 297(6,10), 329(2,45), 339(0,17), 344(6,02), 354(35,50), 364(5,50), 369(18,00), 370(18,00), 371(18,00), 372(18,00), 373(18,00), 374(18,00), 375(18,00), 376(18,00), 393(0,12), R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – EPP CNPJ: 83.929.976 /0001- 70, foi vencedora dos itens: 14(0,04), 48(1,33), 50(3,25), 51(53,00), 139(3,20), 140(0,24), 141(0,26), 144(0,21), 146(0,13), 160(0,82), 165(0,10), 171(1,84), 172(0,89), 174(0,37), 175(0,55), 176(0,49), 177(0,90), 184(1,35), 185(0,77), 189(0,91), 191(4,20), 207(1,06), 210(2,25), 212(2,05), 233(1,70), 263(2,42), 299(5,85), 302(0,98), 317(0,54), 452(7,16), 453(7,16), 454(7,16), 460(321,00), 461(175,00), 462(97,00), 463(172,00), 464(269,00), 465(240,00), SILVA E DELGADO LTDA – ME, CNPJ: 08.393.709 /0001-06, foi vencedora dos itens: 08(0,28), 15(0,05), 27(1,06), 32(0,05), 36(4,00), 38(0,20), 42(0,03), 49(0,74), 53(0,07), 55(0,05), 65(6,50), 68(2,89), 75(4,10), 85(0,13), 88(0,95), 89(0,05), 91(0,55), 95(1,75), 97(0,25), 112(2,14), 129(12,00), 196(7,45), 204(0,13), 208(1,70), 213(0,33), 220(10,80), 221(10,80), 237(1,68), 244(0,90), 254(20,50), 258(6,20), 259(4,80), 262(1,20), 266(3,00), 276(0,07), 277(0,07), 283(0,06), 288(0,45), 298(4,80), 303(1,00), 309(0,70), 310(0,80), 311(0,62), 312(0,62), 313(0,62), 325(0,40), 340(0,17), 341(0,17), 342(0,17), 343(0,17), 352(25,80), 355(78,80), 356(78,80), 358(81,00), 363(230,00), 366(1,50), 367(1,50), 401(0,85), 402(0,85), 403(0,85), 404(3,30), 405(3,30), 410(0,84), 411(0,84), 412(0,84), 413(1,20), 423(1,45), 434(16,00), 439(4,20), 440(4,20), 441(4,20), 442(4,20), 443(4,20), 444(4,20), 445(4,20), 446(4,20), 447(4,20), 448(4,20), 449(4,20), 450(4,20), 451(4,20), 456(3,80), 457(3,80), 458(3,80), cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Presencial 003/2019 PMO-PP-SRP.

Item	MEDIAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO Nº 78-2011)	Und.	Qt. Mín	Qt. Máx.	Marca	V. Unit.	Empresa Vencedora
1	Aciclovir; concentração/dosagem 200mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula; via oral	COMP	100	4.000	PHARLAB	0,25	DIAGNOSTICA
2	Acido acetilsalicílico; concentração/dosagem 100mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula; via oral	COMP	200	25.000	PHARLAB	0,02	DIAGNOSTICA
3	Acido fólico; 5mg; comprimido/drágea/cápsula; via oral	COMP	200	30.000	AURIBIND O	0,05	RCA DISTRIBUIDOR A
4	Albendazol; concentração/dosagem de 400mg; forma farmacêutica comprimido mastigável; via oral	COMP	100	25.000	PRATI	0,35	DIAGNOSTICA
5	Albendazol; concentração/dosagem de 40mg/ml; forma farmacêutica suspensão oral; via oral	FR	50	9.000	TEUTO	1,18	M. M. LOBATO
6	Alendronato de sódio 70 mg comprimido oral	COMP	100	1.500	ULCIFARMA	0,75	MUNDMED
7	Alopurinol; 100 mg; comprimido via oral	COMP	100	1.000	PRATI	0,06	DIAGNOSTICA
8	Amiodarona 200mg comprimido	COMP	100	1.000	amioron/geolab	0,28	SILVA E DELGADO
9	Amoxicilina; concentração/dosagem de 250 mg/5ml; forma farmacêutica suspensão; forma de apresentação em frasco/ml	FR	100	7.000	PRATI	3,48	DIAGNOSTICA
10	Amoxicilina; concentração/dosagem de 500 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	CAP	500	25.000	PRATI	0,15	DIAGNOSTICA
11	Amoxicilina+clavulanato de potássio; concentração/dosagem de (250 mg + 62,5 mg)/5ml; forma farmacêutica pó para suspensão; forma de apresentação em frasco/ml.	FR	100	100	GEOLAB	8,40	RCA DISTRIBUIDOR A
12	Amoxicilina+clavulanato de potássio; concentração/dosagem de 500 mg + 125 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula; via oral	COMP	100	20.000	AMERIFARMA	2,43	MUNDMED

13	Anlodipino, besilato; concentração/dosagem de 10 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	10.000	GEOLAB	0,07	MUNDMED
14	Anlodipino, besilato; concentração/dosagem de 5 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	10.000	GEOLAB	0,04	R. C. ZAGALLO
15	Atenolol; concentração/dosagem 100 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	10.000	generico/ pratidonaduzi	0,05	SILVA E DELGADO
16	Atenolol; concentração/dosagem 50 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	30.000	PRATI	0,04	DIAGNOSTICA
17	Atenolol; concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	20.000	PRATI	0,03	DIAGNOSTICA
18	Azitromicina; concentração/dosagem de 500mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	15.000	PHARLAB	0,57	DISTRIBEN
19	Azitromicina; concentração/dosagem de 600 mg (40mg/ml); forma farmacêutica suspensão oral;	FR	50	4.000	PRATI	5,70	DIAGNOSTICA
20	Captopril; concentração/dosagem de 25 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula/drágea/cápsula	COMP	200	70.000	GEOLAB	0,03	MUNDMED
21	Carbonato de cálcio; concentração/dosagem 1250 mg(equivalente a 500 mg ca ++); forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula/drágea/cápsula	COMP	50	50	SANOFI	1,78	C. J. A. PARENTE
22	Caverdilol; concentração/dosagem 3,125 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula/drágea/cápsula	COMP	50	2.000	E.M.S	0,09	DIAGNOSTICA
23	Caverdilol; concentração/dosagem 6,25 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula/drágea/cápsula	COMP	100	7.000	E.M.S	0,11	DIAGNOSTICA
24	Cefalexina sódica ou cefalexina; cloridrato, concentração/dosagem 500mg; forma farmacêutica cápsula	COMP	200	30.000	ABL	0,25	DIAGNOSTICA
25	Cefalexina sódica ou cefalexina; cloridrato; Concentração/dosagem 50 mg/ml; forma farmacêutica suspensão oral	FR	50	4.000	ABL	5,30	DIAGNOSTICA
26	Ciprofloxacina, cloridrato; concentração/dosagem 500mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	25.000	PRATI	0,18	DIAGNOSTICA
27	Dexametasona; concentração 0,1%; forma farmacêutica creme	BG	100	8.000	acetazona/ sobral	1,06	SILVA E DELGADO
28	Dexametasona; concentração/dosagem 0,1mg/ml; forma farmacêutica elixir	FR	100	4.000	SOBRAL	1,24	DIAGNOSTICA
29	Dexametasona; concentração/dosagem 4mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	5.000	PRATI	0,23	RCA DISTRIBUIDOR A
30	Dexclorfeniramina, maleato de; concentração/dosagem 2mg/5ml; forma farmacêutica solução oral	FR	50	7.000	PRATI	1,06	DISTRIBEN
31	Dexclorfeniramina, maleato; concentração dosagem 2mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	7.000	GEOLAB	0,08	DIAGNOSTICA
32	digoxina; concentração/dosagem 0,25 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	2.500	generico/ pharlab	0,05	SILVA E DELGADO
33	Dipirona sódica; concentração/dosagem 500 mg/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	50	8.000	natulab	0,75	M. M. LOBATO
34	Enalapril maleato; concentração/dosagem 20mg;forma farmacêutica comprimido	COMP	200	40.000	SANVAL	0,05	M. M. LOBATO
35	Enalapril maleato; concentração/dosagem 5mg;forma farmacêutica comprimido	COMP	200	15.000	FALTA MARCA	0,06	RCA DISTRIBUIDOR A
36	Eritromicina; concentração/dosagem 500mg;forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	2.000	generico/ pratidonaduzi	4,00	SILVA E DELGADO

37	Eritromicina; concentração/dosagem 50mg/ml; forma farmacêutica suspensão oral	FR	50	50	PRATI	4,00	DIAGNOSTICA
38	Espironolactona; concentração/dosagem 100mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	50	1.000	generico/hipolabor	0,20	SILVA E DELGADO
39	Espironolactona; concentração/dosagem 25mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	50	1.000	E.M.S	0,30	C. J. A. PARENTE
40	Fluconazol; concentração/dosagem 150mg; forma farmacêutica capsula	CAP	200	15.000	MEDQUIMI CA	0,35	DIAGNOSTICA
41	Furosemida; concentração/dosagem 40 mg; forma Farmacêutica comprimido	COMP	200	20.000	PRATI	0,04	DISTRIBEN
42	Glibenclamida; concentração/dosagem 5mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	50.000	glicamin	0,03	SILVA E DELGADO
43	Glicerol enema; concentração/dosagem 120 mg/ml; forma farmacêutica frasco	FR	20	300	CRISTALIA	4,15	DIAGNOSTICA
44	Hidroclorotiazida; concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	100.000	TEUTO	0,02	M. M. LOBATO
45	Hidrocortisona; concentração/dosagem 1%; forma farmacêutica creme	BG	50	50	PRATI donaduzzi	7,74	MUNDMED
46	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio; (35,6mg + 37mg) /ml; forma farmacêutica suspensão oral	FR	100	2.000	natulab	2,29	DISTRIBEN
47	Ibuprofeno; concentração/dosagem 600mg comprimido/drágea/cápsula	COMP	500	30.000	PRATI	0,20	DIAGNOSTICA
48	Ibuprofeno; concentração/dosagem; forma farmacêutica 20mg/ml suspensão oral	FR	50	8.000	natulab	1,33	R. C. ZAGALLO
49	Ipratrópio brometo; concentração/dosagem 0,25mg/ml; forma farmacêutica solução inalante	FR	30	4.000	generico/ hipolabor	0,74	SILVA E DELGADO
50	Lidocaína, cloridrato gel concentração 2%; forma farmacêutica geleia	BG	50	3.000	HIPOLABO R	3,25	R. C. ZAGALLO
51	Lidocaína, cloridrato aerossol, concentração 100 mg/ml; forma farmacêutica aerossol	TUBO	20	20	HIPOLABO R	53,00	R. C. ZAGALLO
52	Loratadina concentração/dosagem 1mg/ml; forma farmacêutica xarope	FR	50	5.000	FALTA MARCA	2,35	RCA DISTRIBUIDOR A
53	Loratadina; concentração/dosagem 10 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	15.000	loritil/geolab	0,07	SILVA E DELGADO
54	Losartana potássica, concentração/dosagem 50mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	70.000	PRATI	0,05	DIAGNOSTICA
55	Mebendazol 100 mg comprimido	COMP	200	10.000	mentelmin/ sobral	0,05	SILVA E DELGADO
56	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral	FR	50	4.000	SOBRAL	1,00	DIAGNOSTICA
57	Metformina, cloridrato de, concentração/dosagem 500mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	20.000	PRATI	0,07	DIAGNOSTICA
58	Metformina, cloridrato de, concentração/dosagem 850 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	1.000	40.000	PRATI	0,07	DIAGNOSTICA
59	Metildopa; concentração/dosagem 250 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	15.000	SANVAL	0,33	DISTRIBEN
60	Metoclopramida, cloridrato de, concentração/dosagem 10 mg comprimido/drágea/cápsulas	COMP	100	8.000	HIPOLABO R	0,13	RCA DISTRIBUIDOR A
61	Metoclopramida, cloridrato; concentração/dosagem; 4mg/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	50	4.000	MARIOL/G ENERIO	0,71	MEDNORDEST E
62	Metronidazol concentração 10% ;forma farmacêutica gel vaginal + aplicadores	BG	50	3.000	PRATI	5,10	DISTRIBEN

63	Metronidazol, concentração/dosagem 250 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	15.000	PRATI	0,10	C. J. A. PARENTE
64	Metronidazol, concentração/dosagem 400 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	15.000	LEGRAND	0,32	M. M. LOBATO
65	Metronidazol, concentração/dosagem 40mg/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	50	2.500	FALTA MARCA	6,50	SILVA E DELGADO
66	Miconazol concentração 2%; forma farmacêutica creme vaginal + aplicadores	BG	50	5.000	PRATI	5,35	DISTRIBEN
67	Miconazol, nitrato, concentração 2%; forma farmacêutica creme, uso tópico	BG	50	2.000	PRATI	2,00	DISTRIBEN
68	Nistatina; concentração/dosagem 100.000 ui/ml ; forma farmacêutica suspensão oral	FR	50	3.000	generico/ pratidonaduzi	2,89	SILVA E DELGADO
69	óleo mineral; forma farmacêutica fr 100ml	FR	50	1.000	CRISTALIA	1,98	DIAGNOSTICA
70	Omeprazol, concentração/dosagem 20mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	1.000	PRATI	0,06	DIAGNOSTICA
71	Omeprazol; concentração/dosagem 40mg; forma Farmaceutica comprimido/dragea/capsula	COMP	100	7.000	GEOLAB	0,27	C. J. A. PARENTE
72	Paracetamol, concentração/dosagem 200mg/ml, forma farmacêutica solução oral	FR	50	9.000	natulab	0,60	DISTRIBEN
73	Paracetamol, concentração/dosagem 500mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	10.000	PRATI	0,04	DIAGNOSTICA
74	Paracetamol; concentração/dosagem 750 mg; forma farmacêutica comp./drágea/cápsula	COMP	100	10.000	PRATI	0,08	DIAGNOSTICA
75	Prednisolona fosfato sódico, concentração/dosagem 1,34mg/ml (equivalente a 1mg/ml de prednisolona); forma farmacêutica solução oral	FR	50	3.000	generico/ hipolabor	4,10	SILVA E DELGADO
76	Prednisona, concentração/dosagem 20mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	15.000	CRISTALIA	0,17	DIAGNOSTICA
77	Prednisona, concentração/dosagem 5mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	5.000	SANVAL	0,10	M. M. LOBATO
78	Propiltiouracila, concentração/dosagem 100mg, forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	100	BIOLAB	3,39	C. J. A. PARENTE
79	Propranolol, cloridrato de, concentração/dosagem 40mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	500	30.000	PRATI	0,03	MEDNORDESTE
80	Ranitidina, cloridrato de, concentração/dosagem 150mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	25.000	MEDQUIMICA	0,15	MUNDMED
81	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, composição conforme rename 2007	ENV	100	8.000	IFAL	0,52	DISTRIBEN
82	Salbutamol, sulfato de, concentração/dosagem 5mg/ml; forma farmacêutica sol inalante	FR	50	500	DE, FORMA	1,00	DIAGNOSTICA
83	Sinvastatina, concentração/dosagem 10mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	200	CIMED	0,07	BRAGANTINA
84	Sinvastatina, concentração/dosagem 20 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	25.000	SANVAL	0,07	DISTRIBEN
85	Sinvastatina, concentração/dosagem 40 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	25.000	sinvax/geolab	0,13	SILVA E DELGADO
86	Sulfametoxazol + trimetoprima, concentração/dosagem (40mg + 8mg)/ml ; forma farmacêutica suspensão	FR	50	8.000	TEUTO	1,11	M. M. LOBATO
87	Sulfametoxazol (concentração/dosagem 400mg + trimetoprima concentração/dosagem 80mg); forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	15.000	PRATI	0,09	DIAGNOSTICA
88	Sulfato ferroso, concentração/dosagem 25mg/ml; forma farmacêutica sol oral	FR	50	5.000	masferol/ natulab	0,95	SILVA E DELGADO

89	Sulfato ferroso, concentração/dosagem 40mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	30.000	masferol/ natulab	0,05	SILVA E DELGADO
Item	MEDIAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO Nº 78-2011)	Und.	Qnt. Mín	Qnt. Máx.	Marca	V. Unit.	Empresa Vencedora
90	Aminofilina; concentração/dosagem de 100 mg; forma farmacêutica em comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	1.000	HIPOLABO R	0,08	RCA DISTRIBUIDOR A
91	Ampicilina sódica; concentração/dosagem de 1g; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	200	2.000	HIPOLABO R	0,55	SILVA E DELGADO
92	Ampicilina sódica; concentração/dosagem de 500 mg; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	100	2.000	PRATI donaduzzi	0,31	MUNDMED
93	Ampicilina sódica; concentração/dosagem de 250 mg/5ml; forma farmacêutica pó para suspensão; via oral	FR	50	70	PRATI donaduzzi	3,70	MUNDMED
94	Ambroxol, cloridrato; concentração/dosagem de 15 mg/5ml; forma farmacêutica xarope; via oral	FR	50	7.000	FARMACE	1,60	DIAGNOSTICA
95	Ambroxol, cloridrato; concentração/dosagem de 30 mg/5ml; forma farmacêutica xarope; via oral	FR	50	7.000	generico/ farmace	1,75	SILVA E DELGADO
96	Benzoato de benzila,	FR	50	500	IFAL	2,75	MUNDMED
97	Butilbrometo escopolamina + dipirona; concentração/dosagem 10 mg + 250 mg; forma farmacêutica drágea/comp./cap., via oral	COMP	100	20.000	bucopen/ natulab	0,25	SILVA E DELGADO
98	Cetoconazol; 200 mg; forma farmacêutica comprimido; via oral	COMP	100	20.000	PRATI	0,17	DISTRIBEN
99	Cetoconazol; 250 mg; forma farmacêutica creme; via tópica	BG	50	500	SOBRAL	2,09	MEDNORDE STE
100	Cimetidina 200 mg; forma farmacêutica comprimido; via oral	COMP	100	10.000	PRATI	0,14	RCA DISTRIBUIDOR A
101	Cetoprofeno; concentração/dosagem de 50 mg; forma farmacêutica cap./drágea/comp.; via oral	COMP	100	200	U. QUIMICA	0,59	BRAGANTINA
102	Cetoprofeno concentração/dosagem de 150mg; forma farmacêutica comp. revestido/cap./drágea; via oral	COMP	100	1.500	MS	0,33	RCA DISTRIBUIDOR A
103	Cetoprofeno; concentração/dosagem de 100 mg; forma farmacêutica comp. revestido/cap./drágea; via oral	COMP	100	1.500	CRISTALIA	1,97	DIAGNOSTICA
104	Cetoprofeno; concentração/dosagem de 200 mg; forma farmacêutica comp.; via oral	COMP	100	1.500	MS	0,64	RCA DISTRIBUIDOR A
105	Cetoprofeno; concentração/dosagem de 20 mg/ml (2%); forma farmacêutica solução; via oral	FR	100	200	MEDLEY	13,00	C. J. A. PARENTE
106	Cinarizina; concentração/dosagem de 25mg; forma farmacêutica comprimido via oral	COMP	100	5.000	NEO QUIMICA	0,16	BRAGANTINA
107	Cinarizina; concentração/dosagem de 75mg; forma farmacêutica comprimido via oral	COMP	100	5.000	NEO QUIMICA	0,32	BRAGANTINA
108	Colagenase + cloranfenicol; de 0,6 ui/g + 0,01 g/g respectivamente; forma apresentação em bg/g.via tópica; forma farmacêutica pomada	BG	50	400	CRISTALIA	7,92	DIAGNOSTICA
109	Diclofenaco de potássio; concentração/dosagem de 50 mg; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	200	25.000	GEOLAB	0,07	RCA DISTRIBUIDOR A
110	Enalapril maleato; concentração/dosagem de 10 mg; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	100	30.000	SANVAL	0,05	M.M. LOBATO
111	Fenoterol, bromidrato; dosagem ou concentração/dosagem de 5mg/ml; forma farmacêutica solução; via de administração via inalatório;	FR	50	3.000	PRATI	2,35	DISTRIBEN
112	Hidróxido de alumínio sup. 100 ml	FR	20	40	hidrotheo/ sobral	2,14	SILVA E DELGADO

113	Isossorbida dimitratode comprimido sublingual 2,5 mg	COMP	50	200	DESERTO	DESERTO	DESERTO
114	Isossorbida de 5mg oral	COMP	100	200	SANVAL	0,21	MUNDMED
115	Isossorbida de 10mg oral	COMP	100	200	SANVAL	0,06	DIAGNOSTICA
116	Metronidazol + nistatina; concentração/dosagem de (500mg + 100.000 ui)/5g; forma farmacêutica creme vaginal; forma de apresentação em bg + aplicador. via vaginal	BG	50	5.000	PRATI	5,30	RCA DISTRIBUIDOR A
117	Neomicina + bacitracina; concentração/dosagem de 50mg/g + 250ui/g; forma farmacêutica pomada; via tópica	BG	50	10.000	SOBRAL	1,18	MUNDMED
118	Nifedipina; concentração/dosagem de 10 mg; forma farmacêutica comp./drágea; via oral	COMP	100	25.000	GEOLAB	0,08	DIAGNOSTICA
119	Nifedipina; concentração/dosagem de 20 mg; forma farmacêutica comp. revestido de liberação lenta; via oral	COMP	100	50.000	GEOLAB	0,08	DISTRIBEN
120	Nifedipina sublingual	COM	100	200	BAYER	0,94	BRAGANTINA
121	Nimesulida; concentração/dosagem 50 mg/ml; forma farmacêutica solução; forma de apresentação fr conta-gotas/ml; via oral 15 ml	FR	50	10.000	GEOLAB	1,69	DISTRIBEN
122	Nimesulida; concentração/dosagem 100 mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	40.000	VITAPAN	0,09	DIAGNOSTICA
123	Nistatina; concentração/ dosagem 500mg; forma farmacêutica drágea	DRG	100	3.000	FALTA MARCA	0,18	RCA DISTRIBUIDOR A
124	Nistatina creme vaginal 60g; concentração/ dosagem 500mg; forma farmacêutica bisnaga, via vaginal	BG	50	4.000	PRATI	3,88	DIAGNOSTICA
125	Nitrofurazona; concentração/dosagem 0,2 %; forma farmacêutica pomada; tubo/bisn/g.; via tópica	POTE	20	1.000	PRATI	5,52	DIAGNOSTICA
126	Nitrofurazona; concentração/dosagem 0.2%; forma farmacêutica solução; forma de apresentação em fr/ml; via tópica	FR	10	100	DESERTO	DESERTO	DESERTO
127	Salbutamol; concentração/dosagem 2mg/5ml; forma de apresentação fr xarope; via oral	FR	50	200	PRATI	1,00	DIAGNOSTICA
128	Secnidazol; concentração/dosagem de 1.000mg; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	100	100	PHARLAB	0,42	DIAGNOSTICA
129	Secnidazol; concentração/dosagem de 450 mg/15 ml; forma farmacêutica pó para preparação extemporânea; via oral	FR	50	50	generico/e.m.s	12,00	SILVA E DELGADO
130	“Simeticona”; gt 75mg/ml - fr com 10ml	FR	100	15.000	natulab	0,79	DISTRIBEN
131	Simeticona; 125 mg; comp. mastigável; comp. mastigável; prazo de validade mínimo 12 meses; oral	COMP	200	15.000	PRATI	0,10	RCA DISTRIBUIDOR A
132	Sulfadiazina de prata; 1%; creme; bisnaga/pote/tubo, via tópica	POTE	20	150	FALTA MARCA	2,80	RCA DISTRIBUIDOR A
Item	MEDIAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO Nº 78-2011)	Und.	Qnt. Mín	Qnt. Máx.	Marca	V. Unit.	Empresa Vencedora
133	Amitriptilina, concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	80.000	TEUTO	0,04	M.M. LOBATO
134	Amitriptilina, concentração/dosagem 75 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	10.000	CRISTALIA	0,33	M.M. LOBATO
135	Biperideno, cloridrato, concentração/dosagem 2 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	80.000	CRISTALIA	0,23	DIAGNOSTICA
136	Carbamazepina, concentração/dosagem 20 mg/ml; forma farmacêutica xarope	FR	50	1.500	U. QUIMICA	15,31	M.M. LOBATO
137	Carbamazepina, concentração/dosagem 200 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	110.000	TEUTO	0,12	M.M. LOBATO

138	Carbonato de lítio, concentração/dosagem 300 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	50.000	HIPOLABO R	0,29	NOVA MÉDICA
139	Clonazepam, concentração/dosagem 2,5 mg/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	30	300	PRATI donaduzzi	3,20	R. C. ZAGALLO
140	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 100 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	30.000	CRISTALIA	0,24	R. C. ZAGALLO
141	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	20.000	CRISTALIA	0,26	R. C. ZAGALLO
142	Clorpromazina, concentração/dosagem 40 mg/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	20	2.000	CRISTALIA	5,52	DIAGNOSTICA
143	Diazepam, concentração/dosagem 5 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	50.000	SANTISTA	0,08	M.M. LOBATO
144	Fenitoína sódica, concentração/dosagem 100 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	20.000	HIPOLABO R	0,21	R. C. ZAGALLO
145	Fenitoína sódica, concentração/dosagem 25 mg/ml; forma farmacêutica suspensão oral	FR	10	50	DESERTO	DESERTO	DESERTO
146	Fenobarbital, concentração/dosagem 100 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	100.000	CRISTALIA	0,13	R. C. ZAGALLO
147	Fenobarbital, concentração/dosagem 40/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	20	2.000	U. QUIMICA	3,28	M.M. LOBATO
148	Fluoxetina, cloridrato de, 20 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	30.000	TEUTO	0,08	M.M. LOBATO
149	Haloperidol, concentração/dosagem 1 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	21.000	CRISTALIA	0,13	DIAGNOSTICA
150	Haloperidol, concentração/dosagem 2mg/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	20	2.000	U. QUIMICA	2,70	M.M. LOBATO
151	Haloperidol, concentração/dosagem 5 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	50.000	CRISTALIA	0,12	DIAGNOSTICA
152	Levodopa (concentração/dosagem 100 mg + carbidopa 10mg); forma farmacêutica comprimido	COMP	100	5.000	DESERTO	DESERTO	DESERTO
153	Levodopa (concentração/dosagem 100 mg + carbidopa 25mg); forma farmacêutica comprimido	COMP	100	200	DESERTO	DESERTO	DESERTO
154	Levodopa (concentração/dosagem 250 mg + carbidopa 25mg); forma farmacêutica comprimido	COMP	100	3.000	CRISTALIA	1,07	M.M. LOBATO
155	Levodopa (concentração/dosagem 50 mg + carbidopa 12,5mg); forma farmacêutica comprimido	COMP	100	5.000	DESERTO	DESERTO	DESERTO
156	Levodopa (concentração/dosagem 200 mg + carbidopa 50mg); forma farmacêutica comprimido	COMP	100	5.000	DESERTO	DESERTO	DESERTO
157	Levodopa concentração/dosagem (100 mg + benzerazida 25mg); forma farmacêutica comprimido	COMP	100	2.200	ROCHE	4,55	C. J. A. PARENTE
158	Levodopa concentração/dosagem (200 mg + benzerazida 50 mg); forma farmacêutica comprimido	COM	100	200	ROCHE	5,50	C. J. A. PARENTE
159	Valproato de sódio, concentração/dosagem 288mg (equivalente a 250mg de ácido valproico); forma farmacêutica capsula	COMP	100	25.000	BIOLAB	0,32	M.M. LOBATO
160	Valproato de sódio, concentração/dosagem 576mg (equivalente a 500mg de ácido valproico); forma farmacêutica capsula	COMP	100	15.000	BIOLAB	0,82	R. C. ZAGALLO
161	Valproato de sódio, concentração/dosagem 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de ácido valproico); forma farmacêutica xarope	FR	30	1.000	TEUTO	3,18	M.M. LOBATO

Item	MEDIAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO N° 78-2011)	Und.	Qt. Mín	Qt. Máx.	Marca	V. Unit.	Empresa Vencedora
162	Bromazepam; concentração/dosagem de 2,5 mg/ml (gotas); forma farmacêutica solução; forma de apresentação em fr/ml; via oral	FR	100	5.000	DESERTO	DESERTO	DESERTO
163	Bromazepam; concentração/dosagem de 3 mg; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	200	15.000	TEUTO	0,12	M.M. LOBATO
164	Bromazepam; concentração/dosagem de 6 mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	15.000	DESERTO	DESERTO	DESERTO
165	Clonazepam; 0,5 mg; comp./drágea/cap.; via oral comp./drágea/cap.	COMP	100	35.000	GEOLAB	0,10	R. C. ZAGALLO
166	Clonazepam; concentração/dosagem de 2mg; forma farmacêutica comp.; forma de apresentação em comp.; via oral	COMP	100	25.000	GEOLAB	0,09	M.M. LOBATO
167	Cloridrato de tramadol 100mg	COMP	100	1.000	CRISTALIA	2,48	M.M. LOBATO
168	Cloridrato de tramadol 50mg	COMP	100	200	CRISTALIA	0,56	DIAGNOSTICA
169	Clozapina; concentração/dosagem de 100 mg; forma farmacêutica em comp.; forma de apresentação comp.; via oral	COMP	100	1.000	CRISTALIA	0,51	M.M. LOBATO
170	Clozapina; concentração/dosagem de 25 mg; forma farmacêutica em comp.; via oral	COMP	100	1.000	DESERTO	DESERTO	DESERTO
171	Oxycarbazepina, concentração/dosagem de 600mg; forma farmacêutica em comprimido; via oral	COMP	100	2.500	GENON	1,84	R. C. ZAGALLO
172	Oxycarbazepina, concentração/dosagem de 300mg; forma farmacêutica em comprimido; via oral	COMP	100	8.000	FALTA MARCA	0,89	R. C. ZAGALLO
173	Imipramina, cloridrato; concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica drágea/comp./cap.; forma de apresentação em drágea/comp./cap. prazo de validade mínimo 12 meses	COMP	100	25.000	CRISTALIA	0,43	M.M. LOBATO
174	Lamotrigina 25mg; comp./drágea/cap.; comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	1.000	CRISTALIA	0,37	R. C. ZAGALLO
175	Lamotrigina; concentração/dosagem de 100mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	2.000	CRISTALIA	0,55	R. C. ZAGALLO
176	Lamotrigina; concentração/dosagem de 50mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	1.000	CRISTALIA	0,49	R. C. ZAGALLO
177	Levomepromazina, maleato; concentração/dosagem 100 mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	30.000	CRISTALIA	0,90	R. C. ZAGALLO
178	Levomepromazina, maleato; concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica comp.; via oral	COMP	100	20.000	MG; FORMA	0,43	DIAGNOSTICA
179	prometazina, cloridrato; concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	100	40.000	CRISTALIA	0,13	DIAGNOSTICA
180	Risperidona; concentração/dosagem de 1mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	15.000	CRISTALIA	0,22	DIAGNOSTICA
181	Risperidona; concentração/dosagem de 2mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	15.000	CRISTALIA	0,26	M.M. LOBATO
182	Risperidona; concentração/dosagem de 3mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	15.000	CRISTALIA	0,29	M.M. LOBATO
Item	MEDIAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO N° 78-2011)	Und.	Qt. Mín	Qt. Máx.	Marca	V. Unit.	Empresa Vencedora
183	Biperideno, lactato de, concentração/dosagem 5 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	200	CRISTALIA	2,30	M.M. LOBATO
184	Clorpromazina, concentração/dosagem 5mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	200	CRISTALIA	1,35	R. C. ZAGALLO

185	Diazepam, concentração/dosagem 5 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	1.000	SANTISA	0,77	R. C. ZAGALLO
186	Fenitoína sódica, concentração/dosagem 50 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	30	50	CRISTALIA	2,12	DIAGNOSTICA
187	Fenobarbital, concentração/dosagem 100 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	10	100	CRISTALIA	2,10	M.M. LOBATO
188	Haloperidol decanoato, concentração/dosagem 50mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	10	500	CRISTALIA	9,20	M.M. LOBATO
Item	MEDIAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO N° 78-2011)	Und.	Qnt. Mín	Qnt. Máx.	Marca	V. Unit.	Empresa Vencedora
189	“tramadol”; cloridrato 50mg/ml, amp 1ml	AMP	20	300	TEUTO	0,91	R. C. ZAGALLO
190	“tramadol”; cloridrato 100mg/ml, amp 2ml	AMP	100	4.000	CRISTALIA	0,70	M.M. LOBATO
191	midazolan 10 ml	AMP	5	200	U. QUIMICA	4,20	R. C. ZAGALLO
192	sulfato de morfina 10 mg	AMP	5	100	CRISTALIA	3,06	DIAGNOSTICA
Item	MEDIAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO N° 78-2011)	Und.	Qnt. Mín	Qnt. Máx.	Marca	V. Unit.	Empresa Vencedora
193	agua para injeção 10 ml	AMP	200	3.000	ISOFARMA	0,11	DIAGNOSTICA
194	Benzilpenicilina benzatina; 600.000ui; pó para suspensão injetável com diluente 4 ml	AMP	50	1.000	TEUTO	7,16	M.M. LOBATO
195	Benzilpenicilina benzatina; 1.200.000ui; pó para suspensão injetável com diluente 4 ml	AMP	50	1.000	TEUTO	8,10	M.M. LOBATO
196	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica; concentração/dosagem 300.000ui + 100.000ui; suspensão injetável	AMP	50	50	penkaron/blau	7,45	SILVA E DELGADO
197	Cloreto de sódio 20% solução injetável	AMP	100	10.000	ISOFARMA	0,19	DIAGNOSTICA
198	hidroxocobalamina, cloridrato de; concentração 1 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	50	DESERTO	DESERTO	DESERTO
199	medroxiprogesterona, acetado de; Concentração/dosagem 150mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	50	GENOM	19,45	M.M. LOBATO
200	Metoclopramida, cloridrato; concentração/dosagem de 5mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	1.000	ISOFARMA	0,24	DIAGNOSTICA
201	Prometazina, cloridrato, concentração/dosagem 25mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	2.000	CRISTALIA	1,30	DIAGNOSTICA
Item	MEDIAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO N° 78-2011)	Und.	Qnt. Mín	Qnt. Máx.	Marca	V. Unit.	Empresa Vencedora
202	Aminofilina; 24 mg/ml; injetável; amp 10 ml. Parenteral	AMP	50	1.200	HIPOLABOR	0,84	DIAGNOSTICA
203	Água para injeção purificada , irrigação sistema fechado, 500ml	AMP	50	500	FARMACE	3,11	DISTRIBEN
204	Água para injeção , forma farmacêutica injetável forma de apresentação em ampola/frasco - ampola de 5ml , via parenteral	AMP	50	50	isofarma	0,13	SILVA E DELGADO
205	Ampicilina sódica; concentração/dosagem de 1000mg; forma farmacêutica pó liofilo injetável; amp c/ou s/diluente. via parenteral	AMP	50	1.500	TEUTO	2,85	M.M. LOBATO
206	Butilbrometo escopolamina + dipirona ; concentração/dosagem de 4mg+50mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/fr amp via de administração parenteral	AMP	50	1.000	HIPOLABOR	1,33	C. J. A. PARENTE
207	Amicacina, sulfato; 50 mg/ml; injetável; via parenteral; fr amp 2 ml.	AMP	50	50	TEUTO	1,06	R. C. ZAGALLO

208	Amicacina, sulfato; 125 mg/ml; injetável; parenteral; amp/fr amp 2 ml.	AMP	50	50	generico/ novafarma	1,70	SILVA E DELGADO
209	Amicacina, sulfato; 100 mg/ml; injetável parenteral; ampola/fr amp 2 ml	AMP	50	700	TEUTO	0,76	M.M. LOBATO
210	Amicacina, sulfato; concentração/dosagem de 250 mg/ml; forma farmacêutica injetável; via parenteral; forma de apresentação em amp/fr-amp 2 ml	AMP	50	50	TEUTO	2,25	R. C. ZAGALLO
211	Ampicilina sódica; concentração/dosagem de 500mg; forma farmacêutica pó liofilo injetável; amp c/ou s/diluyente. via parenteral	AMP	50	1.500	TEUTO	2,22	M.M. LOBATO
212	Amiodarona, cloridrato; concentração/dosagem de 50 mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp/amp 3 ml. via parenteral	AMP	50	100	HIPOLABO R	2,05	R. C. ZAGALLO
213	Atropina, sulfato; 0,25 mg/ml; solução injetável; amp/fr-amp 1ml.prazo de validade minimode 12 meses; via parenteral	AMP	50	100	Pasmodex/is ofarma	0,33	SILVA E DELGADO
214	Bicarbonato de sódio; 8,4%; injetável; amp/fr-amp 10ml.prazo de validade minimo12 meses; parenteral	AMP	10	300	SAMTEC	0,42	DIAGNOSTICA
215	butilbrometo escopolamina, ; concentração/dosagem de 20mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/fr amp_ via de administração parenteral	AMP	50	2.000	FARMACE	1,06	DISTRIBEN
216	Cloreto de sódio , 09% , injetável frasco/bolsa 250ml (sistema fechado)via intravenosa	FR	50	50	BEKER	1,89	DIAGNOSTICA
217	cloreto de sódio , 09% , injetável frasco/bolsa 500ml (sistema fechado)via intravenosa	FR	50	50	BEKER	2,35	DIAGNOSTICA
218	Cloreto de sódio 0,9%, para irrigação , nebulização e lavagem de curativo , frasco/bolsa 500ml (sistema fechado)	FR	50	1.000	FARMACE	2,92	DISTRIBEN
219	Cefalotina sódica; 1g; injetável; fr-amp c/diluyente parenteral	AMP	50	500	BIOCHIMIC O	3,78	BRAGANTINA
220	Ceftriaxona; 250mg; injetável; fr-amp+diluyente/amp; prazo de validade mínimo 12 meses; intravenosa	AMP	50	50	generico/blau	10,80	SILVA E DELGADO
221	Ceftriaxona; concentração/dosagem de 500mg.; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp + diluyente. via intravenosa	AMP	50	50	generico/blau	10,80	SILVA E DELGADO
222	Ceftriaxona; concentração/dosagem de 1g; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/fr-amp + diluyente; prazo de validade mínimo 12 meses; intravenosa	AMP	50	2.000	ABL	1,25	DIAGNOSTICA
223	Cetamina, cloridrato; concentração/dosagem de 50mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação fr-amp 10 ml; via intravenosa	AMP	50	50	CRISTALIA	68,66	DIAGNOSTICA
224	Cimetidina; concentração/dosagem de 300 mg; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/fr-amp 2 ml; prazo de validade mínimo 12meses; via parenteral	AMP	50	10.000	HIPOLABO R	0,51	DIAGNOSTICA
225	Cloridrato de bupivacaina glicose , cloridrato; concentração/dosagem de 5mg/ml+80mg/ml de bupivacaina, clorid; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp 4 ml prazo de validade mínimo 12 meses;	AMP	50	200	HYPOFAR MA	2,82	MEDNORDEST E
226	“Clorafenicol”; 1000mg, fr/amp	AMP	50	50	ARISTON	3,41	BRAGANTINA
227	cloreto de potássio; concentração/dosagem de 10 %; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/fr amp 10 ml;	AMP	30	200	FARMACE	0,24	MEDNORDEST E

228	Cloreto de sódio; concentração/dosagem de 10 %; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/fr amp 10 ml;	AMP	30	300	HIPOLABO R	0,18	DIAGNOSTICA
229	Cloridrato de lidocaina, concentração/dosagem de 2 %; sem vaso forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp 20 ml. via percutânea	FR	50	3.000		3,05	MEDNORDE ST E
230	Cloridrato de lidocaina, concentração/dosagem de 2 %; com vaso forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp 20 ml. via percutânea	FR	50	2.000	HYPOFAR MA	2,90	NOVA MÉDICA
231	Dexametasona; concentração/dosagem 2 mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação amp 1ml;	AMP	50	3.000	FARMACE	0,60	DISTRIBEN
232	Dexametasona; concentração/dosagem 4 mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação fr-amp/amp 2,5 ml. prazo mínimo de validade de 12 meses;	AMP	50	5.000	TEUTO	0,55	M.M. LOBATO
233	Deslanosídeo; concentração/dosagem de 0.2 mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp/amp 2ml.	AMP	50	50	U. QUIMICA	1,70	R. C. ZAGALLO
234	Diclofenaco potássio; concentração/dosagem 75mg; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp amp 3 ml	AMP	100	10.000	TEUTO	0,64	M.M. LOBATO
235	Diclofenaco sódico; concentração/dosagem 75mg; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp amp 3 ml	AMP	100	10.000	FARMACE	0,50	BRAGANTINA
236	Dipirona sódica; composta de dipirona sódica 500mg, amp 2ml, analgésico c/ação antipirética e antiflogística;	AMP	100	10.000	SANTISTA	0,44	MUNDMED
237	“Dopamina”; 5mg/ml, amp 10ml	AMP	10	200	generico/ hipolabor	1,68	SILVA E DELGADO
238	Epinefrina, concentração/dosagem 1 mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/fr-amp/ prazo de validade mínimo 12 meses;	AMP	50	1.500	HIPOLABO R	1,97	DISTRIBEN
239	Etilefrina, cloridrato; 10mg/ml; injetável; fr amp	FR	50	200	FALTA MARCA	1,17	RCA DISTRIBUIDOR A
240	Fosfato de sódio dibásico+fosfato sódico monobásico 133 ml	AMP	50	100	HIPOLABO R	4,16	DIAGNOSTICA
241	Furosemida; 10 mg/ml; injetável; amp/fr-amp 2 ml. Parenteral	AMP	50	10.000	TEUTO	0,40	BRAGANTINA
242	Gentamicina, sulfato; 10mg/ml; injetável; amp/fr-amp 1 ml.	AMP	50	100	NOVA FARMA	1,00	RCA DISTRIBUIDOR A
243	Gentamicina, sulfato; 20mg/ml; injetável; amp/fr-amp 1 ml.	AMP	50	400	FALTA MARCA	0,89	RCA DISTRIBUIDOR A
244	Gentamicina, sulfato; 40mg/ml; injetável; amp/fr-amp 1 ml.	AMP	50	500	generico/ santisa	0,90	SILVA E DELGADO
245	Gentamicina, sulfato; 80mg/ml; injetável; amp/fr-amp 1 ml.	AMP	50	1.000	HYPOFAR MA	0,79	MEDNORDE ST E
246	Gentamicina, sulfato; 160mg/ml; injetável; amp/fr-amp 1 ml.	AMP	50	50	SANTISTA	1,90	RCA DISTRIBUIDOR A
247	Gentamicina, sulfato; 280mg/ml; injetável; amp/fr-amp 1 ml.	FR	50	50	DUETO	2,12	RCA DISTRIBUIDOR A
248	Gluconato de cálcio; concentração/dosagem de 10%; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp/amp 10ml validade mínima 12 meses;	AMP	50	300	HALEXIST AR	1,26	DIAGNOSTICA
249	Glicose 25% em água para injeção; injetável; fr 10ml via intravenosa	AMP	100	2.000	FARMACE	0,22	DISTRIBEN

250	Glicose; 50% em agua para injeção; injetável; amp/fr/fr-amp 10 ml, intravenosa	FR	100	2.000	FARMACE	0,24	DISTRIBEN
251	Glicose 5% em agua para injeção; injetável; fr 250ml via intravenosa (sistema fechado)	FR	100	2.000	BEKER	1,89	DIAGNOSTICA
252	Glicose 5% em agua para injeção; injetável; fr 500ml via intravenosa (sistema fechado)	FR	100	3.000	BEKER	2,35	DIAGNOSTICA
253	Glicofisiológica solução, fr 500 ml , sistema fechado	AMP	100	300	BEKER	2,40	DIAGNOSTICA
254	glister glicerinado fr com 250 ml	AMP	50	50	halexistar	20,50	SILVA E DELGADO
255	Heparina Sódica Suína 5000U.I/ml Solução injetável	AMP	10	200	CRISTALIA	7,49	MUNDMED
256	Hidrocortizona (succinato); 100mg fr/amp	AMP	100	2.500	TEUTO	2,45	M.M. LOBATO
257	Hidrocortizona (succinato); 500mg fr/amp	FR	100	3.000	TEUTO	4,90	M.M. LOBATO
258	Manitol; concentração/dosagem de 20% em agua para injeção; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação em bolsa/fr 500 ml sistema fechado, prazo de validade mínimo 12 meses;	FR	50	50	halexistar	6,20	SILVA E DELGADO
259	Manitol; concentração/dosagem de 20% em agua para injeção; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação em bolsa/fr 100 ml sistema fechado, prazo de validade mínimo 12 meses;	AMP	50	150	halexistar	4,80	SILVA E DELGADO
260	“Metilergometrina”; 0,2mg/ml-1ml amp	FR	50	500	U. QUIMICA	1,55	M.M. LOBATO
261	Metronidazol; concentração/dosagem 50 mg; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em bolsa/fr 100ml,garanta sistema fechado de administração; via intravenosa,	AMP	30	4.000	FARMACE	1,89	DISTRIBEN
262	Ocitocina; concentração/dosagem de 5 ui/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação amp 1 ml. prazo de validade mínimo 12 meses; via parenteral	AMP	50	2.000	oxiton/ uniao quimica	1,20	SILVA E DELGADO
263	Oxacilina sódica 500mg; injetável	AMP	80	2.000	BLAU	2,42	R. C. ZAGALLO
264	Penicilina cristalina 5000 ui; via parenteral	AMP	10	150	BLAU	8,70	MUNDMED
265	“ranitidina”; 50mg/ml, amp com 2ml	FR	50	2.000	HYPOFARMA	0,42	BRAGANTINA
266	Ringer + lactato de sódio; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação em bolsa com 500ml (sistema fechado).prazo de validade mínimo 12 meses; via parenteral	FR	100	5.000	fresenius	3,00	SILVA E DELGADO
267	Ringer simples; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação em bolsa com 500ml (sistema fechado).prazo de validade mínimo 12 meses; via parenteral	AMP	100	7.000	FARMACE	2,97	DISTRIBEN
268	Sulfato de magnésio; concentração/dosagem de 10 %; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp/amp 10ml.prazo de validade mínimo 12 meses; via parenteral	AMP	50	50	ISOFARMA	0,36	DIAGNOSTICA
269	Vitamina b12; vitamina b-12; com 5000 mcg de Vitamina b-12; embalada em amp de 2 ml	AMP	100	100	HYPOFARMA	0,83	C. J. A. PARENTE
270	Vitamina c; acido ascórbico; 1 g/ml; injetável; amp/fr amp 5 ml. ; parenteral	AMP	100	10.000	TEUTO	0,61	M.M. LOBATO
271	Fitomenadiona (vitamina k); 10 mg/ml; solução Injetável; amp 1ml. ; endovenoso	AMP	100	200	CRISTALIA	0,96	DIAGNOSTICA
272	Transamin	AMP	50	1.000	U. QUIMICA	3,40	C. J. A. PARENTE
273	Tilatil 150 ml	FR	30	100	FALTA MARCA	3,77	DIAGNOSTICA

Item	MEDIAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO Nº 78-2011)	Und.	Qt. Mín	Qt. Máx.	Marca	V. Unit.	Empresa Vencedora
274	Abaixador de língua - em madeira - c/100 und	PCT	20	1.000	THEOTO	3,20	C. J. A. PARENTE
275	Adaptador para coleta a vácuo	UND	20	20	BD	0,08	DIAGNOSTICA
276	Agulha desc. coleta a vácuo 25 x 8 c/100 und	UND	100	2.000	Solidor	0,07	SILVA E DELGADO
277	Agulha desc. coleta a vácuo 25 x 7 c/100 und	UND	100	4.000	Solidor	0,07	SILVA E DELGADO
278	Agulha desc. 13x4,5	UND	200	16.000	LABOR IMPORT	0,06	PPF COMERCIO
279	Agulha desc. 20x5,5	UND	200	16.000	INJEX	0,05	DIAGNOSTICA
280	Agulha desc. 25x7	UND	200	15.000	SOLIDOR	0,05	RCA DISTRIBUIDOR A
281	Agulha desc. 30x7	UND	200	15.000	SOLIDOR	0,05	RCA DISTRIBUIDOR A
282	Agulha desc. 30x8	UND	200	15.000	SOLIDOR	0,05	RCA DISTRIBUIDOR A
283	Agulha desc. 40x12	UND	200	15.000	Solidor	0,06	SILVA E DELGADO
284	Ácool gel 70% (430g)	FC	100	100	SUPER SOL	4,10	MUNDMED
285	Álcool liquido 70% 1000ml	FC	100	1.500	SOL	3,17	DIAGNOSTICA
286	Álcool liquido 96% 1000ml	FC	100	1.500	ITAJÁ	4,50	C. J. A. PARENTE
287	Algodão hidrófilo não estéril – 500gr	RL	30	500	NATHALY A	7,65	DIAGNOSTICA
288	Algodão ortopédico	RL	20	100	Ortofen	0,45	SILVA E DELGADO
289	Almotolia em pé 125ml âmbar bico reto	UND	30	50	J. PROLAB	1,62	L C B PONTES
290	Amotolia em pé 125ml natural bico reto	UND	30	50	J. PROLAB	1,62	L C B PONTES
291	Almotolia em pé 250ml âmbar bico reto	UND	30	50	J. PROLAB	2,35	L C B PONTES
292	Almotolia em pé 250ml natural bico reto	UND	30	50	J. PROLAB	2,35	L C B PONTES
293	Almotolia em pé 500 ml âmbar bico reto	UND	30	50	J. PROLAB	1,45	DIAGNOSTICA
294	Almotolia em pé 500 ml natural bico reto	UND	30	150	J. PROLAB	1,45	DIAGNOSTICA
295	Atadura de crepe 10cm x 3,0mt 09fios c/12	PCT	20	1.500	MB TEXTIL	3,12	DISTRIBEN
296	Atadura de crepe 15cm x 3,0mt 09fios c/12	PCT	20	1.500	MB TEXTIL	4,60	DISTRIBEN
297	Atadura de crepe 20cm x 3,0mt 13fios c/12	PCT	20	1.500	TEXCARE	6,10	RCA DISTRIBUIDOR A
298	Bolsa para colostomia estéril	PCT	50	300	medsonda	4,80	SILVA E DELGADO
299	Campo operatório 10x9 (23x25) – estéril – pacote c/5 und	PCT	20	300	AMÉRICA	5,85	R. C. ZAGALLO
300	Campo cirúrgico fenestrado 45x50	PCT	20	100	MB TEXTIL	33,50	DIAGNOSTICA
301	Cânula de guedel em pvc jg com 6 peças	JOGO	10	30	ROMED	29,03	DISTRIBEN
302	Cateter p/oxigênio tipo óculos estéril – adulto	UND	30	1.000	BIOLASE	0,98	R. C. ZAGALLO
303	Cateter p/oxigênio tipo óculos estéril – infantil	UND	30	300	medsonda	1,00	SILVA E DELGADO
304	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr04	UND	50	50	CPL	0,58	L C B PONTES
305	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr06	UND	50	50	CPL	0,59	L C B PONTES
306	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr08	UND	50	50	CPL	0,59	L C B PONTES
307	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr10	UND	50	50	CPL	0,59	L C B PONTES
308	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr12	UND	50	50	CPL	0,59	L C B PONTES
309	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr14	UND	50	50	medsonda	0,70	SILVA E DELGADO

310	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr16	UND	50	50	medsonda	0,80	SILVA E DELGADO
311	Cateter intravenoso tam. 16	UND	50	3.000	Solidor	0,62	SILVA E DELGADO
312	Cateter intravenoso tam. 18	UND	50	5.000	Solidor	0,62	SILVA E DELGADO
313	Cateter intravenoso tam. 20	UND	50	5.000	Solidor	0,62	SILVA E DELGADO
314	Cateter intravenoso tam. 22	UND	50	5.000	ADVA	0,60	MEDNORDESTE
315	Cateter intravenoso tam. 24	UND	50	5.000	ADVA	0,61	MEDNORDESTE
316	Cateter intravenoso tam. 26	UND	50	100	POLYMED	0,75	BRAGANTINA
317	Cateter intravenoso tam. 28	UND	400	400	SR	0,54	R. C. ZAGALLO
318	Clamp umbilical – cord clamp – estéril	UND	50	300	ADLIN	0,30	BRAGANTINA
319	Colar cervical – tam. g – em espuma	UND	20	50	POLAR FIX	4,45	DIAGNOSTICA
320	Colar cervical – tam. m – em espuma	UND	20	50	RESGATE SP	13,08	L C B PONTES
321	Colar cervical – tam. p- em espuma	UND	20	50	RESGATE SP	13,08	L C B PONTES
322	Colchão d água– tam. 190x0,80	UND	20	20	DELLA VIDA	190,00	PPF COMERCIO
323	Colchão esp. caixa de ovo120x88x07 d26	UND	20	20	DELLA VIDA	122,00	PPF COMERCIO
324	Coletor universal leitoso cap. 50ml c/tampa	UND	1.000	2.000	CRAL	0,34	BRAGANTINA
325	Coletor de urina infantil	UND	1.000	500	medsonda	0,40	SILVA E DELGADO
326	Coletor de mat. perfuro cortante 07 litros	UND	30	100	DESCARPACK	2,30	DISTRIBEN
327	Coletor de mat. perfuro cortante 13 litros	UND	30	200	INJEX	3,10	DIAGNOSTICA
328	Coletor de mat. perfuro cortante 20 litros	UND	30	500	INJEX	3,55	DIAGNOSTICA
329	Coletor de urina sist. fech. 2lt– com filtro	UND	50	2.000	SOLIDOR	2,45	RCA DISTRIBUIDORA
330	Coletor de urina sist.fech. 2lt– sem filtro	UND	50	2.000	CIRUTI	2,15	DIAGNOSTICA
331	Compressa de gaze 7,5x7,5 09 fios – c/500 und	PCT	100	2.000	MB TEXTIL	7,40	C. J. A. PARENTE
332	Compressa cirúrgica (45x50)	UND	100	200	CREMER	1,07	BRAGANTINA
333	Dreno de pendrose nº 01	Unid	20	30	INOVATEX	0,69	L C B PONTES
334	Dreno de pendrose nº02	Unid	20	1.000	INOVATEX	0,82	L C B PONTES
335	Dreno de tórax nº 30	Unid	20	20	MEDSHARP	1,20	DIAGNOSTICA
336	Dreno de tórax nº 40	Unid	20	20	EMBRAMED	2,85	DIAGNOSTICA
337	Equipo macro flexível – simples	UND	50	1.000	LAMEDID	0,79	DISTRIBEN
338	Equipo micro flexível – simples	UND	50	1.000	EMBRAMED	0,69	DIAGNOSTICA
339	Escalpe n.19g PVC – estéril	UND	100	800	SOLIDOR	0,17	RCA DISTRIBUIDORA
340	Escalpe n.21g pvc – estéril	UND	100	1.000	laborimport	0,17	SILVA E DELGADO
341	Escalpe n.23g pvc – estéril	UND	100	6.000	laborimport	0,17	SILVA E DELGADO
342	Escalpe n.25g pvc – estéril	UND	100	6.000	laborimport	0,17	SILVA E DELGADO
343	Escalpe n.27g pvc – estéril	UND	100	2.000	laborimport	0,17	SILVA E DELGADO
344	Esparadrapo 10cm x 4,5mt c/capa	RL	100	2.500	CIEX	6,02	RCA DISTRIBUIDORA
345	Estojo plástico p/3 lâminas c/etiqueta padrão	UND	50	50	CRAL	0,53	BRAGANTINA
346	Fo nylon 2-0 ag. 3,0cm cortante – c/24 env.	CX	50	500	BC SUTURE	23,50	DIAGNOSTICA

347	Fio nylon 3-0 ag. 3,0cm cortante – c/24 env.	CX	50	500	BC SUTURE	23,50	DIAGNOSTICA
348	Fio nylon 4-0 ag. 3,0cm cortante – c/24 env.	CX	50	300	BC SUTURE	23,50	DIAGNOSTICA
349	Fio nylon 5-0 ag. 3,0cm cortante – c/24 env.	CX	50	300	BC SUTURE	23,50	DIAGNOSTICA
350	Fio nylon 5-0 ag. 2,0cm cortante – c/24 env.	CX	50	200	BC SUTURE	23,50	DIAGNOSTICA
351	Fio seda preta 2-0 s/ag – c/24 env.	CX	50	100	PROCARE	32,00	C. J. A. PARENTE
352	Fio seda preta 3-0 ag. 3,0cm – c/24 env.	CX	50	100	Technofio	25,80	SILVA E DELGADO
353	Fio seda preta 8-0 – c/ 2 ag. 0,65mm – c/12 env.	CX	50	50	BIOLINE	31,11	DIAGNOSTICA
354	Fio seda 1-0 – c/2 0,65mm – c/24 env.	CX	50	100	SHALON	35,50	RCA DISTRIBUIDOR A
355	Fio catgut simples 2-0	CX	50	150	Technofio	78,80	SILVA E DELGADO
356	Fio catgut simples 3-0	CX	50	150	Technofio	78,80	SILVA E DELGADO
357	Fio catgut cromado 0	CX	50	150	SHALON	78,70	DISTRIBEN
358	Fio catgut cromado 1	CX	50	150	Technofio	81,00	SILVA E DELGADO
359	Fita adesiva p/autoclave – tam. 19x30m	RL	30	500	CREMER	3,00	DIAGNOSTICA
360	Fita impreg micropore branca 25x10mt	RL	50	1.000	CREMER	1,85	DIAGNOSTICA
361	Gaze em rolo 09 fios – 90x50mt	RL	100	1.500	MB TEXTIL	13,50	DIAGNOSTICA
362	Gel para ultrasson	GL	10	200	CARBOGEL	14,50	C. J. A. PARENTE
363	Glutaraldeido a 2% - 14 dias c/ 5 litros	GL	20	20	rioquimica	230,00	SILVA E DELGADO
364	gorro desc. branco c/laço 20gr – c/100 und	PCT	100	100	FALTA MARCA	5,50	RCA DISTRIBUIDOR A
365	Infusor Multivias c/ Clamp 2 vias 50 und	CX	100	1.000	DESCARPA CK	23,50	BRAGANTINA
366	kitginecológico tam. p – estéril	KIT	500	3.000	adlin	1,50	SILVA E DELGADO
367	kitginecológico tam. m – estéril	KIT	500	3.000	adlin	1,50	SILVA E DELGADO
368	kit papa nicolaou tam. g– estéril	KIT	500	3.000	ADLIN	1,69	DISTRIBEN
369	Lamina de bisturi 10	CX	10	50	SOLIDOR	18,00	RCA DISTRIBUIDOR A
370	Lamina de bisturi 11	CX	10	150	SOLIDOR	18,00	RCA DISTRIBUIDOR A
371	Lamina de bisturi 15	CX	10	50	SOLIDOR	18,00	RCA DISTRIBUIDOR A
372	Lamina de bisturi 20	CX	10	50	SOLIDOR	18,00	RCA DISTRIBUIDOR A
373	Lamina de bisturi 21	CX	10	50	SOLIDOR	18,00	RCA DISTRIBUIDOR A
374	Lamina de bisturi 22	CX	10	30	SOLIDOR	18,00	RCA DISTRIBUIDOR A
375	Lamina de bisturi 23	CX	10	500	SOLIDOR	18,00	RCA DISTRIBUIDOR A
376	Lamina de bisturi 24	CX	10	100	SOLIDOR	18,00	RCA DISTRIBUIDOR A
377	Lanceta descartável c/200 und – estéril	CX	30	250	STERILANC E	7,50	PPF COMERCIO

378	Lenço de papel descartável	CX	50	200	PRONTO USO	52,00	DIAGNOSTICA
379	Lençol de maca em tnt pct. c/ 30 rolos	RL	20	130	PRONTO USO	15,00	DIAGNOSTICA
380	Luva cirúrgica estéril nr.7,0	PAR	50	4.000	MUCAMBO	0,78	DIAGNOSTICA
381	Luva cirúrgica estéril nr.7,5	PAR	50	4.000	MUCAMBO	0,78	DIAGNOSTICA
382	Luva cirúrgica estéril nr.8,0	PAR	50	4.000	MUCAMBO	0,78	DIAGNOSTICA
383	Luva cirúrgica estéril nr.8,5	PAR	50	4.000	MUCAMBO	0,78	DIAGNOSTICA
384	Luva para procedimento G	CX	20	500	UTILE NE	13,45	DIAGNOSTICA
385	Luva para procedimento M	CX	50	2.000	UTILE NE	13,45	DIAGNOSTICA
386	Luva para procedimento P	CX	100	2.000	UTILE NE	13,45	DIAGNOSTICA
387	ITEM NULO				ITEM NULO	ITEM NULO	ITEM NULO
388	Mascara desc. simpl. c/elástico – branca – c/100 und	PCT	40	1.000	BOMPACK	6,75	BRAGANTINA
389	Papel grau cirúrgico tam. 45cm x 100mt (400mmx100m)	RL	30	100	INJEX	154,00	DIAGNOSTICA
390	Pvpi degermante 1000ml	FC	50	500	RICIE	18,15	DISTRIBEN
391	Pvpi tópico solução aquosa 1000ml	FC	50	500	FARMAX	17,67	MEDNORDESTE
392	Seringa desc. 01ml c/ag 13x4.5 insulina	UND	1.000	15.000	SOLIDOR	0,16	DISTRIBEN
393	Seringa desc. 03ml s/ag com rosca	UND	1.000	15.000	SOLIDOR	0,12	RCA DISTRIBUIDORA
394	Seringa desc. 05ml s/ag com rosca	UND	1.000	15.000	INJEX	0,12	DIAGNOSTICA
395	Seringa desc. 10ml s/ag com rosca	UND	1.000	15.000	SR	0,23	BRAGANTINA
396	Seringa desc. 20ml s/ag com rosca	UND	1.000	15.000	INJEX	0,35	DIAGNOSTICA
397	Sonda de aspiração nº 04	Unid	10	300	CPL	0,63	L C B PONTES
398	Sonda de aspiração nº 06	Unid	10	300	CPL	0,63	L C B PONTES
399	Sonda de aspiração nº 08	Unid	10	300	CPL	0,65	L C B PONTES
400	Sonda de aspiração nº 14	Unid	10	300	MARK MED	0,70	BRAGANTINA
401	Sonda de aspiração nº 16	Unid	10	300	medsonda	0,85	SILVA E DELGADO
402	Sonda de aspiração nº 18	Unid	10	500	medsonda	0,85	SILVA E DELGADO
403	Sonda de aspiração nº 10	Unid	10	300	medsonda	0,85	SILVA E DELGADO
404	Sonda de foley nº 08	Unid	10	200	solidor	3,30	SILVA E DELGADO
405	Sonda de foley nº 10	Unid	10	200	solidor	3,30	SILVA E DELGADO
406	Sonda de foley nº 12	Unid	100	300	SOLIDOR	2,38	DISTRIBEN
407	Sonda de foley nº 14	Unid	100	500	WELL LEAD	2,75	MEDNORDESTE
408	Sonda de foley nº 16	Unid	50	300	SOLIDOR	2,75	MEDNORDESTE
409	Sonda de foley nº 18	Unid	100	500	SOLIDOR	2,75	MEDNORDESTE
410	Sonda nasogastrica longa nº08	Unid	200	300	medsonda	0,84	SILVA E DELGADO
411	Sonda nasogastrica longa nº10	Unid	200	200	medsonda	0,84	SILVA E DELGADO
412	Sonda nasogastrica longa nº12	Unid	200	300	medsonda	0,84	SILVA E DELGADO
413	Sonda nasogastrica longa nº14	Unid	200	200	medsonda	1,20	SILVA E DELGADO
414	Sonda nasogastrica longa nº16	Unid	200	200	MARK MED	1,30	BRAGANTINA
415	Sonda nasogastrica longa nº18	Unid	200	200	CPL	1,40	L C B PONTES
416	Sonda nasogastrica longa nº20	Unid	200	200	MARK MED	1,59	BRAGANTINA

417	Sonda nasogastrica curta n°08	Unid	200	200	MARK MED	0,60	BRAGANTINA
418	Sonda nasogastrica curta n°10	Unid	200	200	MARK MED	0,60	BRAGANTINA
419	Sonda nasogastrica curta n°12	Unid	200	200	MARK MED	0,60	BRAGANTINA
420	Sonda nasogastrica curta n°14	Unid	200	200	MARK MED	0,85	BRAGANTINA
421	Sonda nasogastrica curta n°16	Unid	200	200	MARK MED	0,85	BRAGANTINA
422	Sonda nasogastrica curta n°18	Unid	200	200	MARK MED	0,85	BRAGANTINA
423	Sonda nasogastrica curta n°20	Unid	200	200	Medsonda	1,45	SILVA E DELGADO
424	Sonda retal n° 06	Unid	200	200	MARK MED	0,60	BRAGANTINA
425	Sonda retal n° 08	Unid	200	200	CPL	0,68	L C B PONTES
426	Sonda retal n° 10	Unid	200	200	CPL	0,70	L C B PONTES
427	Sonda retal n° 12	Unid	200	200	MARK MED	0,70	BRAGANTINA
428	Sonda retal n° 14	Unid	200	200	CPL	0,69	PPF COMERCIO
429	Sonda uretral n°06	Unid	200	200	MARK MED	0,60	BRAGANTINA
430	Sonda uretral n°10	Unid	200	200	CPL	0,64	L C B PONTES
431	Sonda uretral n°08	Unid	200	200	CPL	0,66	L C B PONTES
432	Sonda uretral n°12	Unid	200	200	MARK MED	0,65	BRAGANTINA
433	Termômetro clinico– digital – axilar	UND	30	100	SOLIDOR	10,16	DISTRIBEN
434	Termômetro clinico– prismático – comum	UND	50	50	solidor	16,00	SILVA E DELGADO
435	Termômetro de ambiente – digital	UND	30	50	JPROLAB	56,60	L C B PONTES
436	Termômetro de geladeira – digital	UND	20	20	INCOTERM	110,00	PPF COMERCIO
437	Torneirinha três vias luer slip	UND	50	500	POLYMED	0,64	MEDNORDESTE
438	touca sanf. desc. branca - c/elástico 30gr - c/100 und	PCT	50	1.500	SKY	5,85	MEDNORDESTE
439	Tubo endotraquial com conector n°2,5	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
440	Tubo endotraquial com conector n° 2,0	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
441	Tubo endotraquial com conector n°3,5	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
442	Tubo endotraquial com conector n°3,0	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
443	Tubo endotraquial com conector n° 4,5	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
444	Tubo endotraquial com conector n° 4,0	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
445	Tubo endotraquial com conector n° 5,0	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
446	Tubo endotraquial com conector n° 5,5	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
447	Tubo endotraquial com conector n° 6,5	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
448	Tubo endotraquial com conector n° 6,0	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
449	Tubo endotraquial com conector n° 7,5	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
450	Tubo endotraquial com conector n° 7,0	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
451	Tubo endotraquial com conector n° 8,0	Unid	100	100	solidor	4,20	SILVA E DELGADO
452	Vicrly 2-0 c/24 und.	Unid	50	200	SHALON	7,16	R. C. ZAGALLO
453	Vicrly 0 c/24 und.	Unid	50	200	SHALON	7,16	R. C. ZAGALLO
454	Vicrly 3 c/24 und.	Unid	50	200	SHALON	7,16	R. C. ZAGALLO
455	Umificador plástico p/0o2 com válvula e fluxometro – cap. 250ml – kit completo	kit	10	55	RWV	98,92	NOVA MÉDICA

456	Agulha espinhal n.25G	UND	50	150	procare	3,80	SILVA E DELGADO
457	Agulha espinhal n.26G	UND	20	2.000	procare	3,80	SILVA E DELGADO
458	Agulha espinhal n.27G	UND	50	150	procare	3,80	SILVA E DELGADO
459	Seringa desc. De 5ml c/ bico s/ agulha	UND	200	500	SR	0,14	MEDNORDEST E
460	Revelador p/ revelação automático galão 13L	GL	3	20	EXSIL	321,00	R. C. ZAGALLO
461	Fixador p/ revelação automático galão 13L	GL	3	20	EXSIL	175,00	R. C. ZAGALLO
462	Filme para Raio X 18x24 cm	CX	3	25	IBF	97,00	R. C. ZAGALLO
463	Filme para Raio X 24x30 cm	CX	3	25	IBF	172,00	R. C. ZAGALLO
464	Filme para Raio X 30x40cm	CX	3	25	IBF	269,00	R. C. ZAGALLO
465	Filme para Raio X 35x356cm	CX	3	25	IBF	240,00	R. C. ZAGALLO

Ourém, 07 de Março de 2019.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal

EMPRESAS CONTRATADAS:

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 07.832.455/0001-12

Representante: Tiago Augusto Medeiros Soares

CPF: 776.076.942-34

L C B PONTES EIRELI - ME

CNPJ: 17.763.550/0001-65

Representante: Larissa Castelo Branco Pontes

CPF: 996.070.182-49

NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Representante: André Luiz de Almeida Santos

CPF: 804.894.352-20

PPF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 07.606.575/0001-00

Representante: João Carlos Ferreira de Araújo

CPF: 093.416.412-68

MUNDMED HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 05.580.442/0001-78

Representante: Gelton dos Santos Caetano

CPF: 026.835.582-79

**RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI - EPP**

CNPJ: 26.543.386/0001-71

Representante: Raulison Rogerio Pereira Araújo

CPF: 429.597.052-20

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.234.179 /0001-00

Representante: Ady dos Santos Monteiro

CPF: 482.755.812-49

SILVA E DELGADO LTDA - ME

CNPJ: 08.393.709 /0001-06

Representante: Luís Antônio da Silva Delgado

CPF: 593.645.802-49

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 14.202.227 /0001- 24

Representante: Carlos do Rosário Silva

CPF: 375.744.772-72

M.M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.109.384 /0001-07

Representante: Bernardo Francisco Maués Lobato

CPF: 028.744.402-30

C. J. A. PARENTE LTDA

CNPJ: 83.646.307 /0001-91

Representante: Carmine Jorge Araújo Parente

CPF nº 118.761.152-20

DIAGNOSTICA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05.860.709/0001- 80

Representante: Thais dos Santos Brito

CPF: 011.211.632-97

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 83.929.976 /0001- 70

Representante: Rita Cristina Zagallo Marques

CPF: 251.199.232-91